

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 3223-8331

TITULAR: RENATO POSPÍSSIL
C. P. F. 359.955.569/91

REGISTRO GERAL

FICHA
- 1 -

I. R.
SIM

MATRÍCULA Nº 49425

RUBRICA
[assinatura]

IMÓVEL - Apartamento sob nº 231 (duzentos e trinta e um), com a área construída privativa de 165,58m2, área construída comum de 27,5165m2, totalizando a área construída de 193,0965m2, localizado no 14º pavimento tipo da Torre Residencial do "**EDIFÍCIO CHAMPAGNAT CENTER**", situado na rua Padre Anchieta nº 1291, nesta cidade e a fração ideal de 0,0062629 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito edifício está construído, terreno esse denominado A, resultante da unificação dos lotes F-1/G-1/B-1 e B-2-B-1-B-2, com planta arquivada nesta serventia sob nº 68.590/93-P, com a indicação fiscal nº 13-119-029.000 do Cadastro Municipal, medindo 40,00m (quarenta metros) de frente para a rua Padre Anchieta, fazendo esquina com a Avenida Cândido Hartmann, em cuja frente mede 68,00m (sessenta e oito metros), pela lateral esquerda de quem da citada rua Padre Anchieta olha o imóvel mede 48,00m (quarenta e oito metros), em duas linhas quebradas, primeira com 40,00m (quarenta metros) e a segunda com 8,00m (oito metros), divergindo a esquerda, mede 12,70m (doze metros e setenta centímetros), deste ponto diverge a direita numa distância de 11,00m (onze metros), atingindo o extremo do terreno, confrontando em todo este percurso, com o lote de indicação fiscal nº 13-119-022.000, pela lateral direita de quem da Avenida Candido Hartmann olha o imóvel mede 39,40m (trinta e nove metros e quarenta centímetros), onde diverge a direita, numa distancia de 11,40m (onze metros e quarenta centímetros), confrontando, estas duas linhas, com o lote de indicação fiscal nº 13-119-015.000, deste ponto diverge à esquerda, numa distância de 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), confrontando dom parte do lote de indicação fiscal nº 13-119-021.000, fechando desta forma o perímetro do terreno que encerra a área total de 2.612,00m2. Ao referido apartamento cabe o direito a uma área descoberta privativa de floreiras de 7,21m2 e 7,18520m2 de área comum situada no pavimento terraço.

PROPRIETÁRIA - FAST CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (CNPJ nº 78.432.812/0001-01), com sede na Alameda Princesa Izabel nº 1800, Bigorriho, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES - Os constantes da matrícula nº 26.740 do Registro Geral desta Serventia.

Curitiba, 01 de julho de 2009. O Oficial: *[assinatura]* Silvana S. Pospissil
Escrivente

AV-1- 49425 - (Prot. 161.767 de 25/06/2009 - HIPOTECA) - Procedo a presente averbação para consignar que o apartamento sob nº 231 objeto desta matrícula, foi dado, além de outros, pela FAST CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, em garantia de hipoteca de 1º grau, em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, conforme consta do R-2 da matrícula nº 23.444 do Registro Geral desta Serventia, referido na AV-1 da matrícula nº 26.740 supra mencionada. (Custas: NIHIL - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 01 de julho de 2009. O Oficial do Registro: *[assinatura]* Silvana S. Pospissil
Escrivente

AV-2- 49425 - (Prot. 161.767 de 25/06/2009 - HIPOTECA) - Procedo a presente averbação para consignar que

MATRÍCULA Nº
49425

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

o apartamento sob nº 231 objeto desta matrícula, foi dado, além de outros, pela **FAST CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, em garantia de hipoteca de 2º grau, em favor do **BANCO Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima**, conforme consta do R-2, AV-3, AV-6, AV-24, AV-100, AV-129 e AV-168 da matrícula nº 26.740 retro mencionada. (Custas: NIHIL - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 01 de Julho de 2009. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil

Escrivente

R-3- 49425 - (Prot. 161.767 de 25/06/2009 - PENHORA) - Nos autos de Exec. Sent. de Credito Diverso sob nº 490/2006, do Juízo de Direito da Vigésima Primeira Vara Cível desta Capital, proposta por **VICTOR MARINS ADVOGADOS ASSOCIADOS** contra **FAST CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$24.677,99 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), como consta de certidão extraída aos 16 de junho de 2009, do termo de penhora lavrado aos 16 de junho de 2009, nos aludidos autos. (Custas: 1293,6 VRC = R\$135,82 - Funrejus: R\$49,35 - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 01 de Julho de 2009. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil

Escrivente

R-4- 49425 - (Prot. 161.769 de 25/06/2009 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Sentença sob nº 454/2006, do Juízo de Direito da Vigésima Primeira Vara Cível desta Capital, proposta por **REDSKIN COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA** contra **FAST CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, o imóvel que consta desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$164.541,47 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), como consta de certidão extraída aos 16 de junho de 2009, do termo de penhora lavrado aos 16 de junho de 2009, nos aludidos autos. (Custas: 1293,6 VRC = R\$135,82 - Funrejus: R\$329,08 - jkn/lcw-Part.). Curitiba, 01 de Julho de 2009. O Oficial do Registro: Silvana S. Pospissil

Escrivente

AV-5-49.425 - (Prot. 172.964 de 19/11/2010 - LEVANTAMENTO DE REGISTRO DA PENHORA) - Levantado o registro da penhora a que se refere o R-3 supra, à vista do contido no ofício nº 4026/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba, dos autos de Exec. Sent. de Credito Diverso sob nº 490/2006, proposta por VICTOR MARINS ADVOGADOS ASSOCIADOS contra FAST CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, ofício esse expedido em 10 de novembro de 2010, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 172.964/2010-D. (Custas: NIHIL - Of. nº 2420/2010 - jkn/as-Part.). Curitiba, 15 de dezembro de 2010. O Oficial do Registro: Ana Paula da Costa

Escrivente

AV-6-49.425 - (Prot. 172.965 de 19/11/2010 - LEVANTAMENTO DE REGISTRO DA PENHORA) - Levantado o registro da penhora a que se refere o R-4 supra, à vista do contido no ofício nº 4025/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Curitiba, dos autos de Execução de Sentença sob nº 454/2006, proposta por REDSKIN COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA contra FAST CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, ofício esse expedido em 10 de novembro de 2010, o qual fica arquivado nesta

SEGUE

R

02/Mat. 49.425

CONTINUAÇÃO

serventia sob nº 172.965/2010-D. (Custas: NIHIL - Of. nº 242/2010 - jkn/as-Part.). Curitiba, 15 de dezembro de 2010. O Oficial do Registro:

Ana Paula da Costa
Escrevente

R-7-49.425 - (Prot. 190.791 de 27/11/2012 - PENHORA) - Nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 12.248/2011 do Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é requerente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e requerida FAST CONSTR. CIVIS LTDA, o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$1.700,93 (um mil e setecentos reais e noventa e três centavos), imóvel esse avaliado nos aludidos autos em R\$463.300,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos reais), como consta do auto de penhora, depósito e avaliação lavrado nos respectivos autos aos 27 de novembro de 2012 e documentos a ele apensos, os quais ficam arquivados neste ofício sob nº 190.791/2012-D. (Custas: NIHIL - nana/rm-Part.). Curitiba, 03 de dezembro de 2012. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

R-8-49.425 - (Prot. 248.934 de 22/01/2019 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora, datado 19 de novembro de 2018, pela 19ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 248.934), extraído dos autos de cumprimento de sentença sob nº 0023838-94.2013.8.16.0001, em que é exequente CONDOMÍNIO CHAMPAGNAT CENTER (CNPJ nº 00.654.108/0001-06) e executados JOSÉ ROBERTO BONILAURI (CPF/MF nº 567.154.209-04) e SILVANA BONILAURI MALUCELLI (CPF/MF nº 015.009.959-24), procedo este registro para consignar que os direitos dos executados sobre o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$44.545,22 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), valor atualizado (BCB) R\$61.438,45. Em dita documentação constou que os fiéis depositários do presente imóvel são os executados. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$122,88 - vk/ar). Curitiba, 07 de fevereiro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Vanessa Schuch
Escrevente

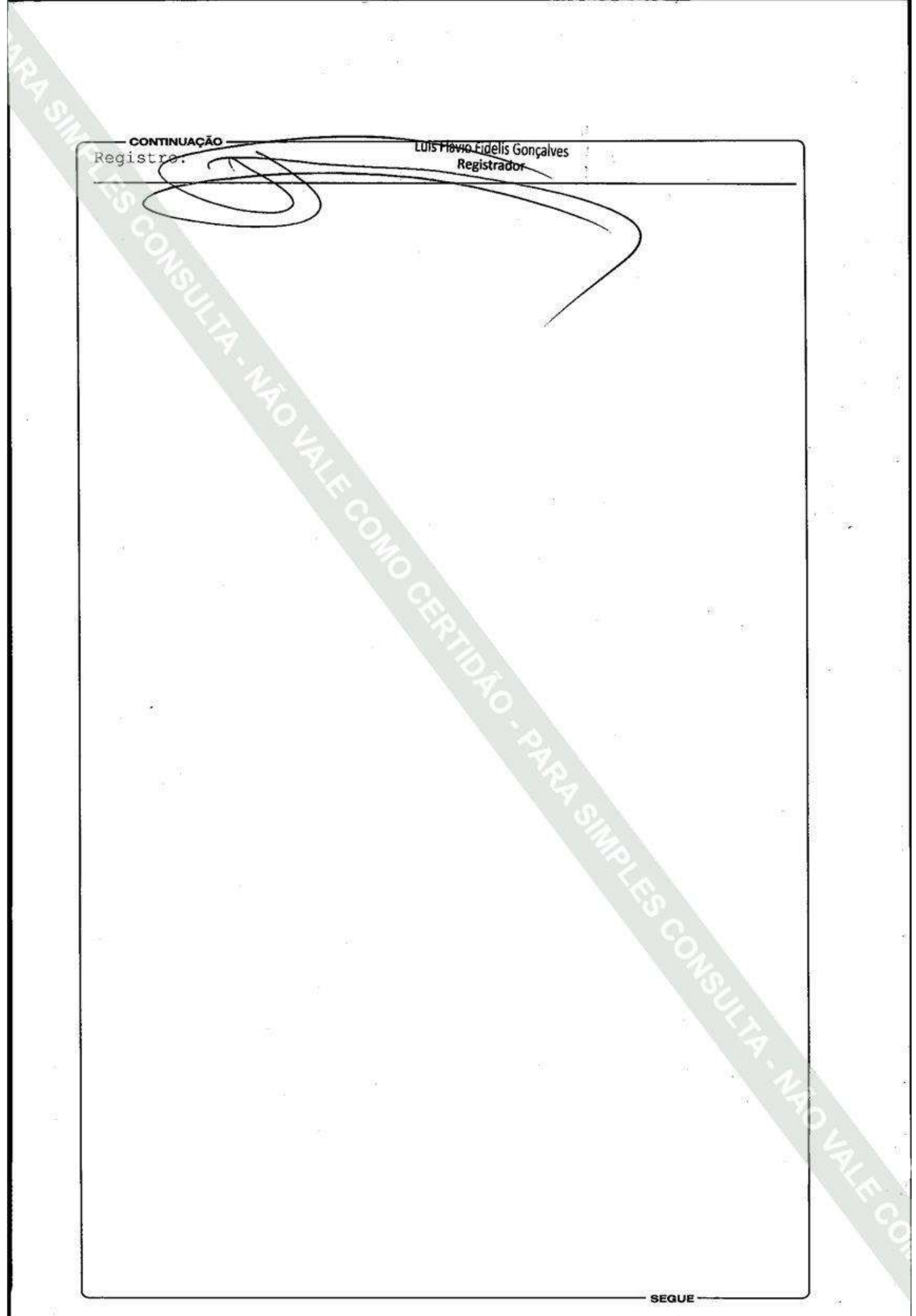
R-9-49.425 - (Prot. 251.879 de 03/05/2019 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora, datado de 27 de agosto de 2018, pela 1ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 251.879), extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0017299-88.2008.8.16.0001, em que é exequente CONDOMÍNIO CHAMPAGNAT CENTER (CNPJ nº 00.654.108/0001-06) e executado JOSÉ ROBERTO BONILAURI (CPF/MF nº 567.154.209-04), procedo este registro para consignar que os direitos do executado sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade de FAST CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$89.020,35 (oitenta e nove mil, vinte reais e trinta e cinco centavos), valor atualizado (BCB) R\$245.939,29. (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$480,39 e guia complementar no valor de R\$11,49 - jkn/kl). Curitiba, 14 de maio de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves. Oficial do

SEQUE

CONTINUAÇÃO
Registro.

Luis Flavio Edelis Gonçalves
Registrador

[Handwritten signature]



SEQUE